

DECRETO N° .2452/2014.

De 04 de agosto de 2014.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Canarana, correspondente ao Edital n° 001/2012.

Evaldo Osvaldo Diehl Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Canarana, correspondente ao Edital n° 001/2012, homologado em 10 de agosto de 2012.

Art. 2° - O presente Decreto passará a vigorar em 10 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2014.

Evaldo Osvaldo Deihl
Prefeito Municipal